



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereadora Adriana Ramalho dispõe sobre a outorga do título Salva de Prata com honraria à Entidade Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo por seus serviços prestados a Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do autor do projeto, "O Mês do Orgulho LGBT de São Paulo continua sendo sua ação mais visível, porém, desde 2002, a APOGLBT realiza diversas outras atividades periódicas. Entre elas estão as reuniões temáticas quinzenais em sua sede, que tanto servem como rede de apoio entre seus participantes, reduzindo a vulnerabilidade individual, quanto para a identificação das necessidades de cada segmento da comunidade LGBT."

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas,

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Zé Turin (PHS)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Antonio Donato (PT)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB) - contrário

Rute Costa (PSD) - contrário

Ricardo Nunes (MDB) - contrário

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/07/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).